PORTARIA Nº 415, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede turno suplementar a servidoras públicas municipais, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 173/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER turno suplementar em caráter temporário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 47, Lei Municipal 173/2011, as servidoras do quadro do magistério, a partir de 08 de fevereiro de 2017, abaixo relacionadas:

Nome:	CPF:	Data Admissão:
Jacira Cozer	024.317.869-78	18/05/2015
Marilene Biavatti	000.585.459-80	03/10/2011

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.